



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Rev.

ATA N.º 73/XIV

Teve lugar no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e treze, a reunião número setenta e três da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Dr. Manuel Machado, em substituição do Senhor Presidente.-----

Compareceram, ainda, à reunião os Senhores Drs. Alexandre de Jesus, Francisco José Martins, Carla Luís, João Almeida, Álvaro Saraiva e João Azevedo.-----

A reunião teve início pelas 11 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, Paulo Madeira, Secretário da Comissão.-----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - Aprovação da ata da reunião n.º 72/XIV

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a ata da reunião anterior.-----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 – Ata do apuramento geral da eleição para a Assembleia de Freguesia de Esmoriz

A Comissão tomou conhecimento da ata do apuramento geral da eleição para a Assembleia de Freguesia de Esmoriz, cuja cópia constitui anexo da presente ata, e mandou a CPA, que reúne no próximo dia 24 de janeiro, para a aprovação do mapa dos resultados da eleição em causa, com vista à sua publicação em Diário da República.-----

2.2 – Protocolo de estágio a celebrar entre a CNE, o ISCTE-IUL e a Senhora Dra. Carmen Gaudêncio

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a proposta de protocolo de estágio a celebrar entre a CNE, o ISCTE-IUL e a Senhora Dra. Carmen Gaudêncio.-----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

2.3 – Proposta de inquérito interno de satisfação dos colaboradores relativo ao ano 2012

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a Informação n.º 1/CSA/2013, que constitui anexo da presente ata, e deliberou que deve ser implementado o presente questionário quanto ao ano de 2012 e seguintes, inserindo os respetivos resultados no Relatório de Atividades em seção específica, atendendo às significativas mais-valias resultantes da aplicação deste instrumento de autoavaliação na orientação de decisões quanto aos aspetos organizacionais focados no mesmo.-----

2.4 – Proposta de Regulamento de fundo de manei

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a Informação n.º 2/CSA/2013, que constitui anexo da presente ata, e tomou a seguinte deliberação:

“É aprovado o Regulamento de fundo de manei da CNE, Regulamento n.º 1/2013, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º da Lei n.º 71/78, de 27 de dezembro, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 21.º do Regimento, Deliberação n.º 2270/2011, publicada em DR, 2.º Série, n.º 236, de 12 de dezembro.”.-----

2.5 – Despacho de acusação dos Serviços do Ministério Público de Loures – Processos n.ºs 115 e 121/PE 2009

A Comissão tomou conhecimento do despacho de acusação dos Serviços do Ministério Público de Loures na sequência dos processos n.ºs 115 e 121/PE 2009, que constitui anexo da presente ata.-----

2.6 – Ofício da Santa Casa da Misericórdia da Vila do Corvo sobre a Participação do PPM

A Comissão tomou conhecimento do ofício da Santa Casa da Misericórdia da Vila do Corvo sobre a Participação do PPM, que constitui anexo da presente ata, tendo deliberado que deve ser comunicado à entidade em causa que, querendo, deve dirigir o ofício em apreço diretamente ao visado.-----



2
Pur

3. OUTROS ASSUNTOS

3.1 – Aprovação da ata da reunião da CPA n.º 48/XIV, de 17 de janeiro

A Comissão, com a abstenção dos Senhores Drs. Carla Luís e Álvaro Saraiva com declaração de voto conjunta, tomou conhecimento da ata da reunião da CPA n.º 48/XIV que constitui anexo à presente ata.

Declaração de voto dos Senhores Drs. Carla Luís e Álvaro Saraiva:

“Não podemos votar favoravelmente a acta, por não nos ter sido possível ter estado presentes na reunião da CPA.

No entanto, não podemos deixar de manifestar o nosso desagrado quanto à forma como decorreu o agendamento da audição com deputados do PSD.

Na 4.ª feira, dia 16 de Janeiro, foi comunicado a todos os Membros, por e-mail, que tal audição havia sido requerida através de um “pedido urgente” – apesar de não existir um intento preciso nem ser clara a forma como foi solicitada (ou a quem) e muito menos o eventual motivo de tal urgência.

Não obstante, foi decidido nesse mesmo dia que a reunião com tais deputados do PSD teria lugar logo no dia seguinte e em sede de Comissão de Acompanhamento - a qual tem uma composição e representatividade bastante mais reduzidas do que o Plenário.

Os Signatários manifestaram imediatamente a sua vontade de estar presentes em tal reunião, opondo-se por isso à sua realização com tal urgência e sede, aliás não usuais, e que os impossibilitaria de participar. De referir que foi ainda pela Signatária sugerida a solução alternativa de a reunião se realizar no Plenário da 3.ª feira seguinte, ou seja, três dias úteis após a solicitação da audição.

Apesar disso, a solicitação destes dois Membros foi simplesmente ignorada, tendo prevalecido o pedido de urgência de tal grupo de Deputados.

Não bastando este inusitado episódio, verificou-se também, na reunião Plenária de dia 22 que, por motivos que os Signatários desconhecem e muito estranham, a existência de tal reunião não consta em qualquer acta, muito menos o seu conteúdo, não havendo por isso certezas sobre em que sede e com que propósitos esta terá sido realizada.

A qualidade de Membro da Comissão confere igual direito de participar das reuniões que entenda relevantes. Da mesma forma, não parece que deva haver tratamento



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

diferenciado quanto a pedidos de audições à CNE, venham eles de que sede vierem, devendo estes ser objecto de igual e atempado tratamento. Por último, e porventura de maior importância, parece-nos lamentável que tenha sido simplesmente ignorada a manifestação expressa de vontade de dois Membros em tomar parte de um assunto da CNE.

De salientar, ainda, que de todas as reuniões deve ser lavrada uma acta, pelos elementares princípios de transparência que se exigem.

Por tudo isto, não podemos deixar de manifestar a nossa discordância e veemente protesto quanto a todo o acima enunciado.”-----

A respeito da questão do convite do TSE, referida na mencionada reunião da CPA, o Senhor Dr. Alexandre de Jesus informou que a Embaixada de Portugal em Brasília foi instruída para estar presente no Encontro em causa em representação do Estado Português.-----

O Senhor Dr. Francisco José Martins referiu que a ata da CPA tem de complementada com a intervenção por ele realizada sobre o facto de o porta-voz, em declarações aos órgãos de comunicação social, ter veiculado posições alegadamente da CNE quando as mesmas não foram discutidas em qualquer reunião do órgão, mais propôs que deve ser apreciado pela CNE em próxima reunião do plenário, na qual deve garantir-se a disponibilidade para estar presente do Senhor Dr. Nuno Godinho de Matos, o papel do porta-voz da Comissão.

O Senhor Dr. João Azevedo considera pertinente que seja agendado para discussão em reunião do plenário qual o papel do porta-voz da CNE.

O Senhor Álvaro Saraiva fez menção que as últimas declarações públicas do porta-voz da CNE aos órgãos de comunicação social foram, em alguns momentos, contraditórias com anteriores declarações proferidas pelo mesmo.

O Senhor Dr. João Almeida também referiu a importância de discutir a capacidade de comunicação atempada das posições da CNE sobre os temas mais relevantes através dos meios de comunicação social.-----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Foi ainda abordada a realização da reunião com o Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do PPD/PSD, Senhor Dr. Carlos Abreu Amorim, e o Deputado António Amaro, a propósito da reorganização administrativa e do seu impacto no recenseamento e no processo eleitoral. Os Membros presentes expressaram a necessidade para futuro de não se agendarem este tipo de reuniões com antecedência tão diminuta o que inviabiliza a participação dos Membros e a desejada preparação das mesmas. A posição dos Senhores Drs. Carla Luís e Álvaro Saraiva sobre esta matéria consta da declaração de voto supra transcrita.-----

E nada mais havendo a tratar, foi dada a reunião por encerrada pelas 12 horas e 15 minutos. Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Dr. Manuel Machado, em substituição do Senhor Presidente, e por mim, Paulo Madeira, Secretário da Comissão.

P'lo Presidente da Comissão

Manuel dos Santos Machado

O Secretário da Comissão

Paulo Madeira

